

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 87/2021** que “*Institui o Dia Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes no Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”, de autoria do vereador Caio Rodrigues, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Direitos Humanos e Cidadania.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 21 de outubro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo